



DECRETO Nº 1692/2021

DE 13 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1678/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2021, oriundo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Santana do Araguaia-PA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho do FUNDEB, o mandato desses conselheiros, será de 01 de abril 2021 a 31 de dezembro 2022, sem ônus para os cofres públicos municipais, constituídos pelas entidades e respectivos representantes, conforme composição abaixo:

***Representantes do Poder Executivo:***

- ✓ José Alves Ribeiro – Membro Titular
- ✓ Danielle Martins de Souza – Membro Suplente
- ✓ Handell Aguiar de Oliveira – Membro Titular
- ✓ Ângela Silva de Carvalho – Membro Suplente

***Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:***

- ✓ Ruth Guimarães Barbosa Martins – Membro Titular
- ✓ Lucineide Lima de Oliveira – Membro Suplente
- ✓ Sabrina Talita Medrado da Silva – Membro Titular
- ✓ Suiane Machado Evaristo – Membro Suplente

***Representantes do Conselho Municipal de Educação:***

- ✓ André Oliveira Lima – Membro Titular
- ✓ Vicente Lopes da Silva – Membro Suplente

***Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:***

- ✓ Leonardo Sergio Souza da Silva – Membro Titular
- ✓ Doralice Alves da Silva – Membro Suplente

***Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:***





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

- ✓ Diogo da Silva Brito – *Membro Titular*
- ✓ Jaksimon Lima Alves – *Membro Suplente*

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**

- ✓ Ana Paula Rodrigues dos Santos – *Membro Titular*
- ✓ Fernanda de Oliveira da Silva Neto – *Membro Suplente*

**Representantes Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

- ✓ Nerivam Silva Aguiar – *Membro Titular*
- ✓ Luciana da Silva Resplandes – *Membro Suplente*

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- ✓ Renato Soares Bezerra – *Membro Titular*
- ✓ Eduardo Soares Bezerra – *Membro Suplente*

**Representantes do Conselho Tutelar:**

- ✓ Meirilene Dias Souza – *Membro Titular*
- ✓ Wanderlei Cunha Mendonça – *Membro Suplente*

**Representantes das Escolas Indígenas:**

- ✓ Kenmy Kayapo – *Membro Titular*
- ✓ Wiliane Lima Nunes – *Membro Suplente*

**Representantes das Escolas do Campo:**

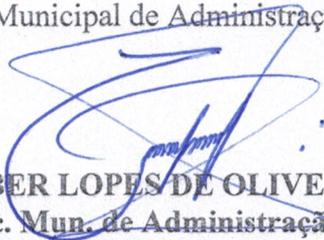
- ✓ Geans da Silva e Silva – *Membro Titular*
- ✓ Erismar da Silva Santos – *Membro Suplente*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 13 de maio de 2021.

  
EDUARDO ALVES CONTI.  
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2021.

  
CLEBER LOPES DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

**\* DECRETO Nº 1692-21, de 13 de maio de 2021, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1678/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 13 de maio de 2021.

**CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria Nº 001/2021

